

ASSESSORIA PARLAMENTAR INFORMATIVO 20 e 21 DE NOVEMBRO DE 2014



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário pode votar aposentadoria integral por invalidez a servidor público

Pauta também inclui, entre outras propostas, o aumento dos repasses federais para o Fundo de Participação dos Municípios; e o orçamento impositivo das emendas parlamentares.

A Proposta de Emenda à Constituição **170/12**, que concede aposentadoria integral por invalidez ao servidor público, independentemente do motivo dessa invalidez, é o destaque da última semana de novembro no Plenário da Câmara dos Deputados. De autoria da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), a PEC vale para os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O governo vai propor um novo texto para ir a voto que deixa claro o não pagamento de retroativos, permitindo a correção das aposentadorias já existentes a partir da publicação da futura emenda constitucional.

Essa matéria será analisada em sessão extraordinária após a sessão do Congresso, marcada para as 15 horas da terça-feira (25), destinada à votação de vetos presidenciais e da mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 para alterar o cálculo do superávit primário (PLN **36/14**).

O PLN 36 é prioridade do governo e ainda precisa ser votado na Comissão Mista de Orçamento, que tem reuniões marcadas a partir de segunda-feira (24) à noite e na terça-feira pela manhã e pela tarde para aprovar a mudança no superávit.

As reuniões da Comissão de Orçamento poderão adiar as votações no Plenário da Câmara e do Senado, já que não pode haver votação na comissão ao mesmo tempo em que os Plenários estejam funcionando na fase de Ordem do Dia.

Fundo de municípios

Em outra sessão extraordinária marcada para terça-feira, os deputados podem votar, em

segundo turno, a PEC **426/14**, do Senado, que aumenta em um ponto percentual os repasses de impostos federais ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Esse aumento será dividido em duas vezes. Em julho de 2015, passa a vigorar metade do novo repasse e, em julho de 2016, a outra metade será acrescida.

Na pauta está ainda a PEC **358/13**, do Senado, que institui o orçamento impositivo, obrigando a execução das emendas individuais ao orçamento da União até o limite de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) realizada no ano anterior. Para 2015, isso significaria R\$ 9,69 bilhões em emendas, pois a RCL estimada no projeto de lei orçamentária é de R\$ 808,06 bilhões.

Pauta trancada

Na quarta-feira (26), o Plenário terá sessão extraordinária às 9 horas para votar a PEC 170/12 se ela não tiver sido votada na terça-feira. À tarde, os deputados farão sessão ordinária, cuja pauta está trancada pela Medida Provisória **655/14**, que concede crédito extraordinário de R\$ 5,4 bilhões ao Ministério da Educação para cobrir despesas com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Outra matéria que tranca os trabalhos na sessão ordinária é o PL **7735/14**, do Poder Executivo, que simplifica as regras para pesquisa e exploração do patrimônio genético de plantas e animais nativos e para o uso dos conhecimentos indígenas ou tradicionais sobre eles.

Atualmente, o acesso é regulado pela Medida Provisória 2.186-16/01, e cabe ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen) dar autorização prévia para o início das pesquisas por meio de processo que leva tempo e exige grande documentação do pesquisador.

À noite, podem voltar à pauta as propostas de emenda à Constituição 426/14 e 358/13.

Confira a **íntegra da pauta** do Plenário.

Proposta permite que cidadão tenha uma só licença para porte de duas armas

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 7283/14, do deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), que altera ao Estatuto do Desarmamento (Lei **10.826/03**) para assegurar o porte de até duas armas curtas por meio de uma única licença, desde que atendidas as exigências legais e administrativas previstas no estatuto.

Atualmente, a lei obriga o cidadão a requerer um porte para cada arma que possua, sendo necessária a realização de procedimentos individualizados e o pagamento das respectivas taxas para cada uma das autorizações.

Na avaliação de Lorenzoni, isso é um ônus indevido para o cidadão. “Trata-se de exigência desproporcional e abusiva, pois equivale a requerer de um motorista a expedição de uma Carteira Nacional de Habilitação para cada veículo que possuir”, afirma o autor.

O projeto também obriga os agentes públicos da Polícia Federal e do Sistema Nacional de Armas (Sinarm), órgãos responsáveis pela autorização de porte de arma, a concederem os registros no prazo máximo de 15 dias.

Tramitação

O projeto foi apensado ao PL 3941/04, do ex-deputado Nelson Bornier, que transfere da Polícia Federal para as polícias civis o poder de concessão de porte de arma quando a autorização for restrita ao âmbito estadual. As propostas serão analisadas pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguem para o Plenário.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Confira a pauta das sessões plenárias do CNMP de 1º de dezembro

Nesta quinta-feira, 20 de novembro, foi publicada, no Diário Oficial da União, a pauta da 22ª e da 23ª Sessões Ordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que serão realizadas no dia 1º de dezembro, a partir das 9h30. Há 94 processos na pauta de julgamentos.

As sessões acontecem no Plenário da instituição, em Brasília, e podem ser vistas, também, ao vivo, pelo **canal do Conselho no YouTube**.

Confira a **pauta**.

CNMP apoia campanha pelo fim da violência contra as mulheres

A Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres é uma mobilização praticada anualmente pela sociedade civil e pelo poder público engajados nessa temática de enfrentamento. Este ano, a ação conta com a parceria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que também faz parte da Campanha Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Pena.

O período da mobilização se inicia no dia 25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher – e termina em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos. Dessa maneira, a iniciativa pretende fazer uma vinculação entre a luta pela não violência contra as mulheres e a defesa dos direitos humanos. Desde sua primeira edição, em 1991, a campanha já conquistou a adesão de cerca de 160 países.

O Congresso Nacional fará nesta quarta-feira, 19 de novembro, sessão solene para celebrar o lançamento da campanha. Além disso, as entidades parceiras preparam panfletagem nas ruas de todo o País no dia 25 de novembro e mensagens nas redes sociais, para destacar os diversos tipos de agressões e aspectos do comportamento cotidiano da população que alimentam a cultura da violência contra as mulheres.

Conselheiro participa da Reunião Plenária Anual da ENCCLA

O conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega representa o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), que teve início no dia 18 de novembro, e se estende até o hoje, 21 de novembro, em Teresina, no Piauí. O procurador da República em São Paulo e membro auxiliar do Conselho Paulo Taubemblatt também acompanhou a reunião.

Este é o 12º encontro da Estratégia, formada em 2003, que tem como foco a articulação de órgãos, entidades públicas e da sociedade civil, para atuar na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Cada órgão fica responsável por desenvolver as ações de sua competência, aprovadas na plenária anual.

As entidades que integram a ENCCLA a apresentarão resumo das atividades realizadas ao longo de 2014 e definirão linha de atuação da equipe para o ano de 2015.

Ações de responsabilidade do CNMP

Ação 2: elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da sonegação fiscal.

Ação 7: propor o aperfeiçoamento dos instrumentos normativos que garantam o uso obrigatório do SICONV para todas as transferências de recursos federais para estados, municípios e entidades.

Ação 10: implementar e publicar consulta integrada aos cadastros com informações referentes a condenações ou sanções que impliquem restrição a participar de licitação ou contratar com a Administração Pública ou para ocupar cargo ou função pública.

Ação 13: propor mecanismos que assegurem a efetividade das decisões judiciais que determinam a perda de bens.

Ação 14: discutir e elaborar proposta de alterações legislativas para rever o sistema de recursos processuais penais e de execução da sentença penal, com o objetivo de alcançar maior efetividade.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Comissão discute atualização de regras para promoção de magistrados

A Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu nesta quarta-feira (19/11) o texto que pretende atualizar as regras para promoção de magistrados. As propostas foram trabalhadas durante um ano por um grupo de trabalho instituído pelo CNJ, com participação e contribuição de diversos órgãos da magistratura.

A comissão terá duas semanas para analisar o texto, e deverá apresentar parecer em reunião marcada para o dia 17 de dezembro. Após essa etapa, a proposta terá que ser apreciada pelo plenário do CNJ, o que deve ocorrer no início de 2015. Caso aprovado, o texto passará a valer 180 dias após sua publicação, revogando disposições contrárias.

A revisão da Resolução no 106 de 2010, que trata das promoções, foi uma demanda da própria magistratura. Juízes e tribunais pediam ajustes no texto, como maior detalhamento do processo seletivo para evitar subjetivismos e revisão de regras que favoreciam ou preteriam certos grupos de magistrados quando aplicadas na prática.

A proposta de ato normativo em discussão tem 29 artigos (ante 15 do texto atual), sendo que 34 dispositivos resultaram de colaboração direta de entidades de classe, tribunais e escolas da magistratura. “Estou bastante satisfeito com o resultado do trabalho, pois temas que não haviam sido contemplados anteriormente agora estão no texto”, disse o presidente da comissão e coordenador do grupo de trabalho, conselheiro Guilherme Calmon.

Entre as principais novidades, estão disposições iniciais sobre casos de remoção e detalhamento do processo seletivo e de regras para medir desempenho, produtividade, presteza e aperfeiçoamento técnico. O texto também deixa o sistema de pontuação a critério dos tribunais, respeitando peculiaridades regionais.

CNJ realizará cinco sessões extraordinárias entre novembro e dezembro

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará cinco sessões plenárias extraordinárias entre novembro e dezembro deste ano. Portaria assinada pelo presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski, estabelece que as reuniões extras serão nos dias 28 de novembro e em 1º, 5, 12 e 15 de dezembro, todas com início previsto para as 9h.

Além das sessões extraordinárias, o CNJ realizará também duas sessões ordinárias que já estavam agendadas para os dias 2 e 16 de dezembro. A convocação das sessões extraordinárias pelo presidente do CNJ está prevista no inciso IV do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho.

CNJ investirá em monitoramento de dados sobre desvio de dinheiro público

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reforçará métodos para coleta e sistematização de dados sobre os processos envolvendo corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa. A meta foi definida nesta sexta-feira (21/11) no encerramento da 12ª Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizada em Teresina (PI).

O CNJ começou a trabalhar essas estatísticas ainda em 2010, como resultado de uma das ações da Enccla para 2011. Os números foram publicados até 2013, relativos ao ano de 2012. A proposta de dar continuidade ao projeto, tornando as estatísticas permanentes, partiu da atual representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Frischeisen.

Coordenada pelo CNJ, a Ação 15 terá a colaboração do Conselho Nacional do Ministério Público, da Controladoria-Geral da União, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, do Tribunal de Contas da União, do Conselho da Justiça Federal, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, de órgãos das polícias federal e civil e de entidades de classe da magistratura.

Colaborador – O CNJ também será colaborador em duas metas estabelecidas pela Enccla para 2015. A Ação 4 pretende cobrar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), especialmente em relação à transparência de dados. A Ação 9 foca em medidas para garantir a execução das recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi), organização intergovernamental com ação nacional e internacional.

A Enccla definiu uma série de prioridades legislativas para 2015, como necessidade de tipificação dos delitos de terrorismo e de seu financiamento; racionalização do sistema processual e recursal; edição de legislação relativa ao denunciante de boa fé e à atividade de lobistas; aprovação dos projetos de lei sobre extinção de domínio e sobre criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aperfeiçoamento da Lei da Improbidade Administrativa; e aplicação plena da Lei Anticorrupção.

O grupo também recomenda a adoção de critérios que privilegiem idoneidade e capacidade técnica dos gestores públicos nomeados para cargos comissionados, fortalecimento dos órgãos de inteligência, investigação, fiscalização e controle da administração pública, além de promoção de transparência para atuação proativa do cidadão no controle do dinheiro público.

Enccla – Criada em 2003, a Enccla articula órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade. Fazem parte da Estratégia mais de 60 órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, dos Ministérios Públicos e da Sociedade Civil. Os integrantes reúnem-se anualmente para elaborar e aprovar ações voltadas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Veja [aqui](#) as ações pautadas pela Enccla para 2015 e a Carta de Teresina.